



DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026

Edição Nº 1145 - Extra

Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

PLANO DE LOTEAMENTO

O Município de Primeiro de Maio, através da **Secretaria Municipal de Obras e Engenharia**, torna público a quem possa interessar em conformidade com a exigência do Art. 20 da Lei Complementar nº. 011/2013, que foi protocolado o requerimento de Plano de Loteamento (Processo nº 2207/2026) na Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, nas seguintes condições:

- I – **Denominação:** Condomínio PAI e FILHO
- II – **Proprietário:** Simoni Chicarelli Empreendimentos Imobiliários EIRELI – CNPJ: 18.105.363/0001-57
- III – **Localização das áreas:** Matrícula 4.150

DESCRIÇÃO DA ÁREA: “Partindo da confrontação entre a Rodovia Estadual (PR 437) e a Estrada Municipal, antigo Campo da Aviação, segue pela referida estrada através do rumo NW 76º05’SE, em 793,44 metros; deflexiona à esquerda e segue confrontando pela parte do mesmo lote, também pertencente a Prefeitura Municipal, através do rumo SE 13º55’NW, em 61,00 metros; deflexiona à esquerda e segue confrontando com terras de Jorge Bernard, através do rumo SE76º05’NW, em 793,44 metros; deflexiona novamente à esquerda e segue confrontando com a margem de domínio da DER (rodovia PR 437), através do rumo NW 13º55’SE, em 61,00 metros, chegando-se assim ao marco ponto de partida da presente descrição e demarcação.”

IV – **Matrícula:** 4.150, do Cartório de Registro de Imóveis de Primeiro de Maio – PR;

V – **Total da Gleba:** 48.400,00 m²;

VI – **Quantidade de quadras:** 03;

VII – **Quantidade de Lotes:** 86 Lotes;

VIII – **Total da área dos Lotes:** 31.333,94 m²

IX – **Total da área destinada ao Sistema Viário:** Rua Interna e calçadas 14.896,52 m²;

X – **Área de lazer e uso comunitário:** 1.936,93 m²;

XI – **Licença Ambiental do IAT nº** 384530

Caso de extinção do condomínio urbanístico, as áreas comuns, inclusive benfeitorias nelas executadas, e as vias internas, serão incorporadas ao patrimônio público municipal, sem quaisquer ônus, para o Município.

O loteador se obrigará a passar ao patrimônio público municipal, como caução, as áreas de 5 (cinco) **lotes** de acordo com o estipulado em reunião no Conselho de Desenvolvimento Municipal, sendo:

- Lote 01, Quadra A;
- Lote 05, Quadra A;
- Lote 18, Quadra C;
- Lote 10, Quadra B;
- Lote 06, Quadra B;

Com valor de cada lote de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo valor total de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais) referente a uma vez e meia o custo da infraestrutura do Condomínio São Domingos.

Os projetos encontram-se disponíveis para Consulta na Secretaria de Obras e Engenharia, situada na Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Rua Onze nº674, Centro, das 7h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min.

Primeiro de Maio, 16 de outubro de 2026.

KARINA PALOMBO BORTHOLAZZI

Secretária Municipal de Obras e Engenharia

Portaria: 6926/2025

Implantação do Condomínio Pai e Filho

